



***Câmara Municipal de Nova Venécia***  
***Estado do Espírito Santo***

**EMENDA MODIFICATIVA Nº 1 AO PROJETO DE LEI Nº 122/2009**

**ALTERA A REDAÇÃO DE  
DISPOSITIVOS QUE ESPECIFICA DO  
PROJETO DE LEI Nº 122/2009, QUE  
DISPÕE SOBRE O PLANO  
PLURIANUAL PARA O PERÍODO 2010-  
2013.**

Os Vereadores da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, infra-assinados, no uso das atribuições que lhes conferem o inciso III, art. 88, combinado com o inciso V, art. 108, o art. 117, § 5º, o art. 126, § 1º, combinado com o art. 212, Parágrafo único, e o art. 216 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, apresentam a seguinte Emenda Modificativa:

**Art. 1º** Os arts. 1º e 2º do Projeto de Lei nº 122/2009, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2010-2013, passam a vigorar com os seguintes textos:

*Art. 1º Esta lei institui o Plano Plurianual para o quadriênio 2010 a 2013, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 1º, da Constituição Federal, estabelecendo, para o período, os programas com seus respectivos objetivos, indicadores e montantes de recursos a serem aplicados em despesas de capital e outras delas decorrentes e nas despesas de duração continuada, resumidos no Anexo I - Somatório anual do PPA 2010-2013, por Secretaria e no Anexo II - Resumo dos Programas, por Secretaria e detalhados no Anexo III - Relatório de Programas, por unidades, com os trinta e sete programas.*

*Art. 2º As diretrizes e metas para o ano de 2010 constam na Lei de Diretrizes Orçamentárias com vistas à elaboração do orçamento do Município para o exercício de 2010 e as metas fiscais estão especificadas no Anexo I da mesma lei.*

**Art. 2º** Os anexos do Projeto de Lei nº 122/2009, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2010-2013, passam a vigorar com as denominações: Anexo I - Somatório anual do PPA 2010-2013, por Secretaria; Anexo II - Resumo dos Programas, por Secretaria; Anexo III - Relatório de Programas, por unidades.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 13 de novembro de 2009; 55º de Emancipação Política; 14ª Legislatura.



***Câmara Municipal de Nova Venécia***  
***Estado do Espírito Santo***

**EVARISTO MIGUEL**

**FLAMINIO GRILLO**

**GERALDO PEDRO DE SOUZA**

**JOSÉ DE MENEZES**

**JOSUÉ DE SÁ RODRIGUES**

**JUAREZ OLIOSI**

**LUCIANO MÁRCIO NUNES**

**MOACYR SELIA FILHO**

**SEBASTIÃO RAIMUNDO**

*rav*